

## **ANEXO 2 MODELO DE CREDECIMENTO**

### **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL SAUDE INDÍGENA**

RUA FORMO, BAIRRO FORMOSO, N/ 225 CRUZEIRO DO SUL/AC- CEP-69980-000

O (A) \_\_\_\_\_ (pessoa física ou jurídica), com endereço no(a) \_\_\_\_\_, CPF(CNPJ) nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante legal abaixo assinado (se for o caso), vem Credenciar o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de identidade nº, \_\_\_\_\_ da , e do CPF nº \_\_\_\_\_ para, na qualidade de representante legal, entregar proposta para o Edital de Chamamento Público, instaurado pelo **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL SAUDE INDÍGENA**, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário no município de Tarauacá, com vistas à futura locação de imóvel para instalação de Unidades Administrativas do ,outorgando-lhe poderes para, em nome da empresa praticar os atos constantes do referido Edital.

Local, data e assinatura.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde  
Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Juruá  
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

## ANEXO 1 QUADRO DOS REQUISITOS DO IMÓVEL

### 1 - REQUISITOS MÍNIMOS DA PROPOSTA RELATIVOS À REGULARIDADE DO IMÓVEL

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário e sua Adequação ao padrão exigido, as propostas deverão conter os seguintes Requisitos e informações:

ITEM	REQUISITO/INFORMAÇÃO
1.1	Endereço do imóvel, número de pavimentos, área total, detalhando área útil e área comum.
1.2	Preço total da proposta de locação e preço unitário por metro quadrado de área útil/privativa.
1.3	O imóvel deve pertencer a um único proprietário ou consórcio/grupo de proprietários.
1.4	Área útil/privativa disponível do empreendimento ofertado. O imóvel deve possuir área útil entre (201,76 m <sup>2</sup> a 219 m <sup>2</sup> ) metros quadrados. Entende por área Útil a efetivamente utilizada pelo (órgão ou entidade pública), excluindo-se garagem, escadarias, Caixas de elevadores se for o caso, entre outras áreas consideradas de uso comum.
1.5	Cópia autenticada (ou cópia simples, acompanhada de documento original) do habite-se.
1.6	Cópia autenticada (ou cópia simples, acompanhada de documento original) do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.
1.7	Imóvel deve atender, por meio de documento ou declaração, todas as prescrições estabelecidas nas Normas federais e do Município / Distrito Federal (entre elas a do Corpo de Bombeiros Militar, o Plano Diretor de Ornamento Territorial – PDOT e Plano Diretor Local – PDL), normativos e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, água e telefonia, e à legislação vigente de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (norma técnica da ABNT NBR 9.050).
	O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes Concessionárias e empresas públicas: a) Energia elétrica;

<b>1.8</b>	b) Concessionárias de telefonia e dados; c) Saneamento; d) Serviço de Limpeza Urbana.
<b>1.9</b>	A área ofertada para locação ao Polo Base Feijó deve apresentar vãos livres, com pé direito nos Locais de permanência prolongada de acordo com o Código de Edificações do Município
<b>1.10</b>	O imóvel deve possuir vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, além de ser Atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta. de lixo.
<b>1.11</b>	O imóvel deve estar localizado em área próxima e urbana conforme mapa abaixo, de forma a ser econômica e tecnicamente viável a efetivação da ligação:(inserir mapa, se for o caso)
<b>1.12</b>	No imóvel não deve haver compartilhamento com áreas destinadas a residências, <i>Shopping centers</i> , supermercados, hotéis ou similares.
<b>1.13</b>	O imóvel deve ser atendido com estacionamento público nas proximidades.
<b>1.14</b>	O imóvel deve contar com acessos distintos para o público em geral e de serviços, bem como área destinada à carga e descarga de fácil acesso e saída de emergência.
<b>1.15</b>	Prazo de entrega do imóvel adequado para o órgão ou entidade pública
<b>1.16</b>	Declaração que concluirá as adequações necessárias no prazo não maior que 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
<b>1.17</b>	Declaração de que o imóvel tem condições de ser adequado às especificações constantes desse caderno de Especificações, com a apresentação de planta do imóvel. Caso necessário, tendo em vista características específicas do imóvel, deverá ser apresentado juntamente com a planta Memorial Descritivo, Folders ou desenhos de arquitetura, que indiquem a possibilidade de adequação ao presente caderno, sem adicional dos preços apresentados
<b>1.18</b>	Validade mínima das condições oferecidas de, no mínimo, 120 dias.
<b>1.19</b>	Identificação do(s) proprietário(s) e seu(s) procurador(es), se for o caso.
<b>1.20</b>	Procuração ou outro instrumento legal dando poderes para que assina a proposta.
<b>1.21</b>	Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e à Taxa de Prevenção de Incêndios – TPEI
<b>1.22</b>	Certidão negativa de ônus sobre o imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis. Referida certidão deverá ser atualizada até 2 (dois) meses antes da assinatura do contrato.
<b>1.23</b>	Cópia da quitação das 2 (duas) últimas contas de energia elétrica e de água e esgoto, emitidas pelos respectivos órgãos competentes.

## 2 – REQUISITOS DESEJÁVEIS DA PROPOSTA RELATIVOS À INFRAESTRUTURA E AOS ESPAÇOS INTERNOS DO IMÓVEL e ADJACÊNCIAS

ITEM	REQUISITO/INFORMAÇÃO
<b>2.1</b>	Nas proximidades do imóvel deve existir oferta de serviços de alimentação, tais como restaurante e lanchonete.
<b>2.2</b>	O imóvel deve possuir área destinada aos serviços de recepção e triagem de pessoas, compartilhada ou não, com balcão de recepção.
<b>2.3</b>	As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e devem ser pintados com tinta lavável, do tipo PVA, acrílica, lisa ou texturizada, em cores claras.
<b>2.4</b>	As áreas molhadas devem ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade.
<b>2.5</b>	Os forros/lajes devem ser modulados e removíveis, pintados com tinta lavável, em cores claras e não poderão apresentar irregularidades, defeitos ou qualquer tipo de patologia.
<b>2.6</b>	As esquadrias devem estar em perfeito estado de funcionamento e não deverão apresentar defeitos, infiltrações, rachaduras, falta de ferragens, trinca em vidros e outros.
<b>2.7</b>	As fachadas devem estar em perfeitas condições de apresentação.
<b>2.8</b>	As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288.
<b>2.9</b>	O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas ao órgão ou entidade pública, por meio de relógio medidor.
<b>2.10</b>	O imóvel deve atender aos requisitos mínimos referentes ao selo Etiqueta Procel para Edificações Energeticamente Eficientes, do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica Procel Edifica: sistema de ar-condicionado nos locais.
<b>2.11</b>	O imóvel, no caso de edifício com mais de um andar, deve possuir elevador dimensionado de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 207, NBR 5.665 e NBR 13.994, com capacidade para atendimento de demanda diária de população estimada em 650 (seiscentos e cinquenta) pessoas.
<b>2.12</b>	O imóvel deve apresentar iluminação e aeração em todos os compartimentos habitáveis, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas

<b>2.13</b>	O imóvel deve possuir instalação elétrica contemplando: alimentação dos quadros de edificação derivada diretamente da subestação; circuitos parciais e circuitos terminais de iluminação (interna e externa) e tomadas; circuitos preparados para rede estabilizada, para microcomputadores, copiadoras, impressoras e servidores de rede; local apropriado para instalação de circuitos alimentadores para <i>nobreaks</i> de propriedade do Polo Base Feijó; sistema de aterramento indicado para equipamentos eletrônicos sensíveis/micromputadores.
<b>2.14</b>	O imóvel deve possuir sistema de ar condicionado central com controle de temperatura que atenda toda a área útil, ecologicamente correto e com plano de manutenção preventiva atualizado.
<b>2.15</b>	O imóvel deve contar nas áreas comuns com banheiros em número compatível com a lotação do prédio, dimensionados segundo as exigências do Código de Edificações do Distrito Federal e nos normativos vigentes, inclusive os de acessibilidade, em perfeitas condições de uso, sem nenhum tipo de vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso.
<b>2.16</b>	O imóvel deve possuir reservatório (s) de água com capacidade de reserva total suficiente para atendimento do consumo médio diário.
<b>2.17</b>	Deverá ser fornecido documentação e projetos das redes elétrica, lógica e de telefonia, em conformidade com a legislação vigente.
<b>2.18</b>	O imóvel deve contar com sistema de combate a incêndio seguindo determinações do Corpo de Bombeiros Militar.
<b>2.19</b>	Quantitativo de vagas de estacionamento a serem disponibilizadas exclusivamente para a área útil a ser locada sem custo para o órgão ou entidade pública. O imóvel deve possuir estacionamento privativo ao Polo Base Feijó.

## **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL SAUDE INDÍGENA**

RUA FORMO, BAIRRO FORMOSO, N/ 225 CRUZEIRO DO SUL/AC- CEP-69980-000

Apresentamos ao **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL SAUDE INDÍGENA** proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público, com vistas à prospecção do mercado imobiliário no município de **FEIJÓ**, com vistas à futura locação de imóvel para instalação de Unidades Administrativas do (**Polo Feijó**), nos seguintes termos:

a) Dados do imóvel:\_\_;

b) Prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias:( ) 60 dias, a contar da assinatura do Contrato (prazo máximo de 30 a 60 dias);

c) Total da área privativa:\_\_(\_) metros quadrados;

d) Total da área total (incluindo garagem, escadarias, entre outras áreas consideradas de uso comum): ( ) metros quadrados;

e) Valor mensal do aluguel: R\$\_\_\_\_\_(\_\_);

f) Valor do IPTU: R\$\_\_\_\_\_( );

g) Garagem:\_\_\_\_\_(\_) vagas

privativas. Declaramos que:

a) O imóvel ofertado estará disponível ao Polo Base Feijó conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial em até **xxx dias a contar** da data de assinatura do contrato;

b) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta:\_\_\_\_\_(\_) dias. (observação: não inferior a 180 dias)

Dados da empresa:

Razão Social CNPJ ou CPF (MF) nº:

Inscrição Estadual nº:

Inscrição Distrital nº:

Endereço:

Telefone:

Cidade:

UF:

Banco: Agência:

Conta

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato: Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Carteira de Identidade:

Expedido por:

Nacionalidade

Estado Civil

Endereço:

Fac-simile:

Telefone:

Endereço Eletrônico:

Local, data e assinatura.

Anexos:

- a) tabela de requisitos mínimos e desejáveis, acompanhada da documentação comprobatória;
- b) levantamento arquitetônico do imóvel (planta baixa do imóvel, planta de corte, planta de elétrica, planta de lógica, planta de hidráulica, planta de fachada, planta de cobertura, planta de situação).  
documentos exigidos e outros julgados necessári

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL

Eu, [NOME DO PROPONENTE], inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº [número do CPF ou CNPJ], na qualidade de proponente no processo de locação de imóvel para atender às necessidades do Polo Base de Marechal Thaumaturgo, no âmbito do DSEI Alto Rio Juruá, DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente e de pleno acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar do referido processo.

Comprometo-me a realizar todas as adequações estruturais e funcionais necessárias no imóvel ofertado, conforme as demandas indicadas pela Administração Pública após a realização de vistoria técnica oficial, respeitando integralmente o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos serviços, contados a partir da assinatura do contrato de locação, sem qualquer ônus adicional à Administração.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento das condições ora assumidas poderá acarretar as penalidades previstas na legislação vigente, inclusive rescisão contratual.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marechal Thaumaturgo/AC, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2025.

[NOME DO PROPONENTE]

[Assinatura]

[RG ou documento de identificação]

## ANEXO V

### TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Eu, [NOME COMPLETO DO PROPONENTE], inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº [CPF ou CNPJ], residente e domiciliado(a) à [endereço completo], na qualidade de proponente no processo de locação de imóvel para atender às necessidades do Polo Base de FEIJÓ, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Juruá, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Tomei ciência integral do conteúdo do Edital e do Termo de Referência que regem o presente processo de contratação;
2. Estou plenamente de acordo com todas as cláusulas, condições, exigências e obrigações nele contidas, não restando dúvidas quanto ao objeto da contratação, suas especificações técnicas e requisitos administrativos;
3. Comprometo-me a observar e cumprir fielmente todos os termos constantes nos documentos convocatórios, inclusive quanto aos prazos, responsabilidades e exigências legais pertinentes à contratação pública;
4. Reconheço que o descumprimento de quaisquer condições estabelecidas poderá acarretar as penalidades cabíveis previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Concordância.

FEIJÓ/AC, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2025.

[NOME DO PROPONENTE]

[Assinatura]

CPF/CNPJ:  
RG ou documento de identificação

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS

[NOME COMPLETO DO PROPONENTE], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx] e do RG nº [xxxxxxxx], residente e domiciliado à [endereço completo], na qualidade de proponente do imóvel localizado à [endereço do imóvel ofertado para locação], no âmbito do processo administrativo nº [número do processo], que trata da contratação de imóvel para fins de locação, com vistas a atender as necessidades do Polo Base Feijó – DSEI Alto Rio Juruá, vem por meio desta declarar, para os devidos fins, que:

1. Está ciente da exigência legal referente à apresentação do Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar, atestando as condições de segurança e prevenção contra incêndios do imóvel ofertado;
2. Compromete-se a apresentar o referido Alvará antes da assinatura do contrato de locação, sob pena de desclassificação ou revogação do processo, conforme a legislação aplicável;
3. Declara, ainda, que todas as providências necessárias para a obtenção do Alvará já estão em andamento junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Acre;
4. Assume integral responsabilidade pela veracidade das informações e pelas consequências legais decorrentes de eventual descumprimento deste compromisso.

Feijó - AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

<br> \_\_\_\_\_ \*\*[Nome do Proponente]\*\* CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx]  
Telefone: [número] – E-mail: [e-mail]

